



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/2025 que “Dispõe sobre a Filiação desta Câmara Municipal à Associação para a Mobilização e União das Câmaras Municipais de Minas Gerais.”, de autoria do Vereador Martins Lima Filho.

Projeto de Resolução enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto sob comento tem como finalidade autorização para que a Câmara possa se filiar à entidade que menciona.

Referido projeto trata de assunto de interno local desta Casa Legislativa, sendo certo que foi juntado impacto financeiro atestando a capacidade financeira para pagamentos dos encargos decorrentes da mencionada filiação.

Em face ao exposto, somos de parecer que o projeto é legal, constitucional e atende á forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 28 de maio de 2025.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/ MG 78.605